

Art. 1º Luto Oficial por três dias, em consequência do falecimento ocorrido na data de 08 de Setembro de 2017 do Sr. **MARIO PERES**, Pai da servidora **Elizangela dos Santos Peres**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo à 08 de setembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:01570A9C

**EXECUTIVO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 76/2017

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços** do tipo **Menor Preço por item**, objetivando a aquisição de acessórios e ferramentas automotivas diversas para manutenção da frota de veículos e máquinas (automóveis, caminhões, ônibus, máquinas e outros) do Município, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no valor máximo de **R\$ 56.942,15 (Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Quinze Centavos)**, por um período de **365 Dias**, conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr, CEP 85.795-000, Sala de Reuniões, no dia **25 de setembro de 2017, às 09:00 horas**, e será processada/regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) 123/2006, de 14/12/2006 e alterações posteriores, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07:45h00 às 12h00 horas e das 13h15 às 17h00, nos dias úteis, e no *site* do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no *link* - Licitações, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-PR, 11 de setembro de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito

LUIZ RODRIGO BOCCA
Pregoeiro

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:A99EB603

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE**

**CONTABILIDADE
DECLARAÇÃO**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, declara que não possui Fundo de Previdência Próprio.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 11 de setembro de 2017.

GENI SAUGO RIBEIRO
PR/CRC 032719/O-6

ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiana Christina Nodari
Código Identificador:73470812

**RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 3.413/2017**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NA LOA, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições e conforme a lei municipal n. 2.608/2016 de 29 de novembro de 2016, decreta,

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento do município de Santo Antonio do Sudoeste, para o exercício de 2017, no valor de R\$426.787,05 (quatrocentos e vinte e seis mil setecentos e oitenta e sete reais e cinco centavos), conforme segue:

08 – SECRETARIA DE SAUDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1001-2046 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
02551 00.000000 – FTE DE RECURSOS (510 TX DE POLICIA)
R\$ 11.000,00
08 – SECRETARIA DE SAUDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1001-2046 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.46.00.00 AUXILIO ALIMENTAÇÃO
02510 00.000000 – FTE DE RECURSOS (303 Rec. Vinc. 15% saude) R\$ 50.000,00
08 – SECRETARIA DE SAUDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1001-2046 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
02450 00.000000 – FTE DE RECURSOS (303 Rec. Vinc. 15% saude) R\$ 100.000,00
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
06.001 DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1201.2026 – ATIV DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
01260 00.000000 – FTE DE REC (103 Rec. Vinc. 5% transf. const) R\$ 50.300,00
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
06.001 DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1201.2026 – ATIV DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.14.00.00 DIARIAS
01330 00.000000 – FTE DE REC (103 Rec. Vinc. 5% transf. const) R\$ 20.000,00
09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.002 FUNDO M DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0801-2053 – ATIV DO GABINETE SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
03121 00.000000 – FTE DE REC (811 BLPSEMCFNAS) R\$ 10.200,00